|  |
| --- |
| **Pauta 019/2025****Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara****Sala de Sessões Zalmair João Roier (Alemão)****Sessão Ordinária dia 09/06/2025** |
| **SAUDAÇÃO** Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a Sessão Ordinária da noite de hoje, dia 09 de junho de 2025.- Solicito aos senhores que tomem assento.- Agradecemos as pessoas que se fazem presentes essa noite... solicito que deixem os seus aparelhos celulares no modo silencioso.- Informo que a Sessão Ordinária de hoje está sendo transmitida pela rede social Facebook, no Youtube pelo canal da Câmara de Vereadores e também pela Rádio Tapejara, Rádio 100 e 7 FM, Portal Tapejara Agora, Jornal Novo Tempo, Canal Clik Produtora.- A cópia da Ata da Sessão Ordinária do dia 02/06/2025, está com os Senhores Vereadores e poderá ser retificada através de requerimento escrito encaminhado à Mesa Diretora. - Vereadores favoráveis permaneçam como estão, e contrários se manifestem...- Aprovado por... |
|  |
| **EXPEDIENTE DO DIA**Na Sessão ordinária de hoje deram entrada as seguintes matérias:- Ofício nº 189/2025- Poder Executivo Municipal;- Projeto de Lei do Executivo nº 043/2025;- Projeto de Lei do Executivo nº 046/2025;- Projeto de Lei do Executivo nº 048/2025- Projeto de Lei do Executivo nº 049/2025;- Projeto de Lei do Executivo nº 050/2025- Projeto de Lei do Executivo nº 051/2025;- Indicação nº 030/2025;- Requerimento nº 016/2025;- Requerimento nº 017/2025;-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------***Solicito ao Primeiro Secretário André Rodrigues da Silva que faça a leitura das matérias*****-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------****Matérias com entrada na Sessão de Hoje****- Ofício nº 189/2025- Poder Executivo Municipal.** Solicitação a apreciação do **PROJETO DE LEI Nº 051/2025**, de 04 de junho, em **REGIME DE URGÊNCIA**, em virtude da relevância da matéria e por razões de interesse público.**- Projeto de Lei do Executivo n° 043/2025**. Dispõe sobre o Sistema Municipal de Habitação de interesse Social – SMHIS, regulamenta o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social- FMHIS, institui o Conselho Gestor do FMHIS e regulamenta a concessão de projetos e programas de habitação.**- Projeto de Lei do Executivo nº 046/2025.** Autoriza o Poder Executivo a instituir programas e benefícios habitacionais de construção, reconstrução, reformas, ampliação e fornecimento de materiais de construção.**- Projeto de Lei do Executivo nº 048/2025**. Autoriza o Poder Executivo a doar os bens móveis que descreve à Cooperativa de Produção Agropecuária Terra e Vida Ltda Coopervita.**- Projeto de Lei nº 049/2025.** Autoriza a Alienação de Bem Imóvel de propriedade do Município de Tapejara à empresa OSVINO PEDRO BRUCH.**- Projeto de Lei do Executivo nº 050/2025.** Prorroga o prazo constante no Artigo 1º. Da Lei nº 3983 de 16 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Tapejara- RS.**- Projeto de Lei do Executivo nº 051/2025.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar profissional por tempo determinado, em caráter de excepcional interesse público, para atender necessidade temporária de pessoal em área deficitária.**- Indicação nº 030/2025.** Autoria do Vereador Jairo Michelin (MDB) com o apoio da bancada do PL e MDB. Sugere ao Poder Executivo que estude a viabilidade de fazer um cadastro de urgência para que sejam colocadas duas ou três cargas de cascalho e ou pedra brita, em razão das dificuldades no acesso e trafegabilidade de suas estradas internas e de acesso principal. Assim, conforme a necessidade de cada propriedade rural**- Requerimento n° 016/2025. (Leitura na íntegra);****- Requerimento nº 017/2025.** O Presidente da Câmara de Vereadores Carlos Eduardo de Oliveira em conformidade com o que estabelece o artigo 122 e artigo nº 168 do Regimento Interno, requer a inclusão imediata na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 09 de junho, o Projeto de Lei do Executivo n° 049 e 051/2025. |
| **ORDEM DO DIA****REQUERIMENTOS****-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**De acordo com o Art. 138 do Regimento Interno, os requerimentos escritos serão deliberados pelo plenário e votados na mesma sessão de apresentação, não cabendo o adiamento nem discussão.Portanto, coloco em votação:**- Requerimento nº 016/2025**. O Vereador Josemar Stefani do PDT, no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem por meio deste requerer a Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, conforme Artigo 136 do Regimento Interno. Que o nome do Senhor **Mario Antonio Canali** seja incluído para designar nome de rua ou logradouro público. - Coloco em votação o requerimento 016/2025. - Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem.- Aprovado por...-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**- Requerimento nº 017/2025.** O Presidente da Câmara de Vereadores Carlos Eduardo de Oliveira em conformidade com o que estabelece o artigo 122 e artigo nº 168 do Regimento Interno, requer a inclusão imediata na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 09 de junho, o Projeto de Lei do Executivo n° 051/2025.- Coloco em votação o requerimento 017/2025. - Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem.- Aprovado por...**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------****PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO**- **Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 039/2025.** Autoriza a Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel de propriedade do Município de Tapejara à empresa MN Soluções Industriais Ltda.- A palavra está com senhores vereadores.- Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra, coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 039/2025.-Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem.-Aprovado por...-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**- Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 040/2025.** Revoga as Leis nº 4017 de 24 de novembro de 2015, que dispõe sobre a regularização de construções em desacordo com as normas legais, e institui taxa de indenização e dá outras providências, nº 4187 de 28 de novembro de 2017, que altera o art. 2° da Lei Municipal n° 4017/2015 e dá outras providências e n° 4414 de 06 de novembro de 2019, que altera a Lei Municipal n° 4017/15 e dá outras providências.- A palavra está com senhores vereadores.- Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra, coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 040/2025.-Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem.-Aprovado por...-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**- Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 045/2025**. Altera dispositivo na Lei nº 4518 de 29 de dezembro de 2020, que institui o Plano Diretor do Município de Tapejara e dá outras providências. - A palavra está com senhores vereadores.- Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra, coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 045/2025.-Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem.-Aprovado por...-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**- Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 049/2025**. Autoriza a Alienação de Bem imóvel de propriedade do Munícipio de Tapejara à empresa Osvino Pedro Brush.- A palavra está com senhores vereadores.- Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra, coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 049/2025.-Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem.-Aprovado por...**------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------****- Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 051/2025**. Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar profissional por tempo determinado, em caráter de excepcional interesse público, para atender necessidade temporária de pessoal em área deficitária. **(Obs: Contratação de 01 Médico Veterinário 20 horas, para atendimento de convênios com os Governos Federal e Estadual, junto à Cooperativa Aurora, nas questões de fiscalização de abates).**- A palavra está com senhores vereadores.- Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra, coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 051/2025.-Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem.-Aprovado por...*Eram essas as matérias a serem discutidas na Sessão Ordinária de hoje.***Explicações Pessoais:**Passamos agora ao espaço destinado às Explicações Pessoais, onde cada vereador terá o tempo regimental de cinco minutos para expor assuntos de seu interesse. Pela ordem, o primeiro a fazer uso da palavra é o Vereador: André Rodrigues da Silva, Jairo Michelin, Verani Bacchi, Josemar Stefani, Maeli Brunetto, Everton Rovani, Cleiton Vinicius da Silva, Douglassi Negri, Jackson Geisel da Silva, Fabiana Rodigheri e Carlos Eduardo de Oliveira.-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**PERMANECEM EM PAUTA****- Projeto de Lei do Executivo nº 043, 045, 046, 047, 048, 050/2025;****- Indicações nº 028, 029, 030/2025;** |
| **ENCERRAMENTO**Encerro a presente Sessão e convoco os Senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária do ano que se realizará no dia 23/06/2025, às 19:00 horas. Tenham todos uma boa noite e uma ótima semana. |